n. 0030.003143/2020-21. Contratada: CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL (LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA, REVITA ENGENHARIA S/A E CTR TERESINA S/A). CNPJ n. 62.011.788/0001-55. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste de quantidades dos módulos I (Sistema de Coleta e Transportes de Resíduos Sólidos Urbanos) e III (Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos), constantes na cláusula primeira (do objeto) do contrato n. 004/2017-SEMDUH/PMT, conforme tabelas, e permissivo constante na sua cláusula quinta (do critério do reajuste) e dentro dos limites previstos no artigo 65, I, "a" e "b", e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93. Data da assinatura: 08 de outubro de 2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte contratada o seu representante legal, o Sr.Edison Gabriel da Silva.

CONTRATO Nº 026/2020-ASTEC/SEMDUH. Inexigibilidade de Licitação n. 001/2020. Processo administrativo n. 00030.001130/2020-52-SEMDUH/PMT. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF. CNPJ n.00.360.305/0001-04. Objeto: realização de serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados na Ocupação denominada Vila Luci, Bairro Extrema, zona sudeste de Teresina/PI para fins de regularização fundiária. Valor Global: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30 de setembro de 2020**.** Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte contratada, o Gerente de Rede da Agência Costa e Silva, o senhor, Gustavo Henrique Ferreira de Andrade.

REPUBLIÇÃO. CONTRATO Nº 028/2020-SEMDUH/PMT. Adesão à Ata de Registro de Preços SRP n. 64/2019-FMS/PMT. Pregão Eletrônico n. 091/2019-FMS/PMT. Processo n. 00030.002913/2020-23. Contratada: C C SANTANA EIRELI - ME (TERESINA COMÉRCIO).CNPJ n. 27.080.463/0001-67. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível (Leite de vaca pasteurizado, tipo "C", com 3% a 3,5% de gordura, embalagem em saco plástico leitoso com capacidade de 01 (um) litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 (três) dias), 20.000 litros, na forma de Sistema de Registro de Preços destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMT. Tudo em conformidade com o Edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico n. 91/2019-FMS/PMT e proposta da empresa que passará a integrar este contrato. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte contratada a sua representante, a Srta. Cleonice Cristina Santana de Oliveira.

CONTRATO Nº 029/2020-SEMDUH/PMT. Dispensa de Licitação n. 024/2020-SAF/SEMDUH. Processo n. 00030.002211/2020-62. Contratada: SÓ MÓVEIS LTDA. CNPJ: 34.972.844/0001-16. Objeto: aquisição de 01 (um) bebedouro de coluna, tipo gelágua, para garrafão de 20 (vinte) litros, com 02 (duas) torneiras (gelada e natural), 220V. Valor: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura: 08 de outubro de 2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte contratada, o Sr. Igor Nogueira Marques.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2020. Processo n.º: 00030.002745/2020-97. Termo de Referência autorizado em: 26/08/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Assunto: Aquisição. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação relativa ao processo retro mencionado, no valor total de R$2.150,00(Dois mil cento e cinquenta reais), que deverá ser pago à empresa Matheus da Silva Leal, CNPJ nº 29.941.505/0001-32, que apresentou a proposta com o menor valor global, como segue: 01 - Papel higiênico alvejado, 10cm x 30m, rolo, qtde: 400; V. Unit. R$ 2,30; V.Total: R$ 920,00. 02 - Papel toalha, pacote com 1.000 folhas, pacote; qtde: 150; V. Unit: R$ 8,20; V. Total R$ 1.230,00. Teresina, 26 de agosto de 2020. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal – SEMDUH.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2020. Processo n.º: 00030.002211/2020-62. Termo de Referência autorizado em: 02/09/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Assunto: Aquisição. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao processo retro mencionado, para contratação da empresa: Só Móveis Ltda., CNPJ nº 34.972.844/0001-16, cujo objeto é a aquisição de um bebedouro de coluna, com duas torneiras, para Coordenação Especial de Asfaltamento - CEASF, no valor total de R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). Teresina, 04 de setembro de 2020. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal – SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.003435/2020-91-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AICE-050/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/ SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, CPF n. **145.205.593-91**, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 07de outubro de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 161/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 5º, inciso II, do Decreto n° 19.538, de 20 de março de 2020, em consonância com o Decreto Estadual n° 18.901, de 19 de março de 2020, bem como de acordo com o processo administrativo nº 00045.008255/2020-54, RESOLVE: I. SUSPENDER os contratos dos servidores abaixo relacionados, conforme preceitua o art.5°, inciso II, do Decreto n°19.538, de 20 de março de 2020, o qual determinou a suspensão das atividades de saúde bucal/odontológica, pública e privadas, excetuando aquelas relacionadas aos atendimentos de urgência e emergência: NOME/MATRÍCULA/ESPECIALIDADE: Samantha de Sousa Lopes/91434/Odontólogo ESF PMAQ; Maria Maryja Paiva de Azevedo/85540/Odontólogo ESF PMAQ; Felipe Pimentel Uchoa/90944/Odontólogo ESF PMAQ; Marilane Ferreira Damasceno/88827/Odontólogo ESF PMAQ; Barbara Torres Teixeira/91244/Odontólogo ESF PMAQ; Izabel Cristina Lima de Sousa 91433/Odontólogo/ESF PMAQ; Joana Veina Brito Barros/91419/Odontólogo ESF PMAQ; Juliana Carolina da Silva Soares/88142/Odontólogo ESF PMAQ; Josefa Ellen Rabelo Fernandes de Araujo 91508/Odontólogo/ESF PMAQ. II. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de